



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, as Juízas do Trabalho Marilene Sobrosa Friedl e Daniela Floss, Titular e Substituta lotada, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Dilva Maria Taiarol, que indicou para eventual contato as servidoras Tariciane De Gasperi e Mirim Isabel Guizzo. Aos dias 30 de novembro de 2021, foi realizada reunião complementar, presencial, entre o Vice-Corregedor e as magistradas e magistrados que atuam no Foro. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5515/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 11.06.1959

**Data da última correição realizada:** 30.11.2020

**Data de Implantação do PJe:** 25.03.2013

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 11.11.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.10.2020 a 30.09.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 7ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Daniela Floss	Juíza do Trabalho Substituta lotada	11.03.2013
Marilene Sobrosa Friedl	Juíza do Trabalho Titular	10.03.2006

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/10/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Marilene Sobrosa Friedl	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.03.2006		Há 15 anos, 7 meses e 28 dias*
2	Daniela Floss	07.01.2020 a 04.03.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 27 dias
		05.03.2020 a 03.04.2020	Atuação durante as férias da Juíza Titular	1 mês
		04.04.2020 a 12.04.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	8 dias
		13.05.2020 a 16.08.2020		3 meses
		16.09.2020 a 15.10.2020	Atuação durante as férias da Juíza Titular	1 mês
		16.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	2 meses e 3 dias
		07.01.2021 a 13.04.2021		3 meses e 6 dias
		14.04.2021 a 13.05.2021	Atuação durante as férias da Juíza Titular	1 mês
		14.05.2021 a 16.05.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	2 dias
		16.06.2021 a 12.09.2021		2 meses e 26 dias
		13.10.2021 a 11.11.2021	Atuação durante as férias da Juíza Titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/10/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízas	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Marilene Sobrosa Friedl	05.03.2020 a 03.04.2020	30 dias
		16.09.2020 a 15.10.2020	30 dias
		14.04.2021 a 13.05.2021	30 dias
		13.10.2021 a 11.11.2021	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Daniela Floss	13.04.2020 a 12.05.2020	30 dias
		17.08.2020 a 15.09.2020	30 dias
		17.05.2021 a 15.06.2021	30 dias
		13.09.2021 a 06.10.2021	24 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/10/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	24.04.1995
X		Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
2	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.06.2008



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Tariciana de Gasperi Libardi		Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.11.2009
4	Alberto Barbosa Lima	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	10.10.2016
5	Eduardo dos Santos Appio	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2013
6	Maria Lucia Bresolin Vigioli		Secretário/a de Audiência (FC03)	09.12.1994
7	Otávio Valente Ruivo		Secretário/a de Audiência (FC03)	04.09.1995
8	Miriam Isabel Guizzo	AJAJ	Assistente (FC02)	23.09.2016
9	Carla Edí Nehring	TJAA	Sem função Comissionada	09.12.1998
10	Cesar da Costa Medeiros			12.12.2005
11	Claudio Iran Pereira			14.07.2011
12	João Pedro Trombetta			10.08.1998

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/10/2021).

*(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).*

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidora	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
<b>Priscila Rech Medeiros</b>	05.05.2014	26.10.2020	2367 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Maria Lucia Bresolin Vigioli	LTS - Tratamento de Saúde	10
	LPF - Doença em pessoa da família	5
	DM - Dispensa Médica	1
Tariciana de Gasperi Libardi	LPF - Doença em pessoa da família	1
Miriam Isabel Guizzo	LTS - Tratamento de Saúde	15

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/10/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2020 a 09/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional, a Unidade não contava com a atuação de estagiários.



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2020 a 09/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1.328	1.525	1.132	1.328

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,48	0,02	0,58	0,35	0,51	0,54	0,32	0,49	0,59	0,46	87%	0,40
	02	VT de Santo Ângelo	0,44	0,08	0,73	0,43	0,42	0,49	0,11	0,98	0,99	0,54	89%	0,48
	03	1ª VT de Bento Gonçalves	0,61	0,12	0,64	0,52	0,53	0,71	0,31	0,58	0,60	0,54	97%	0,52
	04	5ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,24	0,67	0,53	0,58	0,53	0,39	0,42	0,47	0,50	108%	0,54
	05	5ª VT de Canoas	0,58	0,07	0,81	0,69	0,67	0,70	0,31	0,51	0,75	0,59	92%	0,54
	06	13ª VT de Porto Alegre	0,55	0,17	0,77	0,60	0,50	0,80	0,40	0,50	0,70	0,59	93%	0,55
	07	2ª VT de Bento Gonçalves	0,48	0,23	0,79	0,61	0,60	0,45	0,33	0,70	0,71	0,56	98%	0,55
	08	3ª VT de Canoas	0,43	0,24	0,69	0,63	0,29	0,78	0,32	0,47	0,73	0,53	108%	0,57
	09	VT de Guaíba	0,58	0,17	0,72	0,61	0,57	0,78	0,35	0,78	0,69	0,61	95%	0,58
	10	4ª VT de Canoas	0,56	0,07	0,81	0,78	0,60	0,72	0,46	0,48	0,76	0,61	96%	0,59
	11	2ª VT de Canoas	0,60	0,16	0,79	0,68	0,57	0,64	0,46	0,66	0,79	0,62	95%	0,59
	12	VT de Osório	0,60	0,25	0,87	0,70	0,53	0,98	0,54	0,84	0,85	0,72	82%	0,59
	13	1ª VT de Canoas	0,63	0,19	0,83	0,91	0,56	0,78	0,40	0,71	0,83	0,67	89%	0,60
	14	3ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,19	0,81	0,59	0,63	0,51	0,36	0,90	0,76	0,62	98%	0,61
	15	<b>1ª VT de Caxias do Sul</b>	<b>0,55</b>	<b>0,10</b>	<b>0,79</b>	<b>0,64</b>	<b>0,55</b>	<b>0,55</b>	<b>0,23</b>	<b>1,00</b>	<b>0,85</b>	<b>0,61</b>	<b>100%</b>	<b>0,61</b>
	16	VT de Viamão	0,52	0,29	0,82	0,95	0,61	0,66	0,48	0,87	0,81	0,68	90%	0,61
	17	12ª VT de Porto Alegre	0,42	0,17	0,88	0,77	0,60	0,61	0,17	0,67	0,93	0,59	105%	0,62
	18	4ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,29	0,76	0,57	0,55	0,46	0,54	0,77	0,69	0,60	105%	0,63
	19	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,20	0,84	0,86	0,54	1,00	0,60	0,87	0,93	0,76	84%	0,64
	20	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,18	0,83	0,59	0,56	0,56	0,43	0,83	0,78	0,61	105%	0,64
	21	19ª VT de Porto Alegre	0,56	0,14	0,79	0,79	0,54	0,72	0,36	0,74	0,94	0,63	102%	0,64
	22	20ª VT de Porto Alegre	0,66	0,15	0,88	0,92	0,64	0,78	0,47	0,69	0,86	0,69	94%	0,65
	23	7ª VT de Porto Alegre	0,62	0,21	0,73	0,63	0,46	0,85	0,53	0,52	0,76	0,62	105%	0,65
	24	1ª VT de Santa Maria	0,64	0,14	0,83	0,71	0,60	0,77	0,37	0,95	0,95	0,69	96%	0,66
	25	1ª VT de Porto Alegre	0,68	0,32	0,86	0,98	0,53	0,80	0,19	0,68	0,92	0,67	100%	0,67
	26	17ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,91	0,78	0,69	0,79	0,30	0,72	0,79	0,66	102%	0,67



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	27	29ª VT de Porto Alegre	0,52	0,16	0,81	0,66	0,56	0,54	0,55	0,85	1,00	0,65	104%	0,68
	28	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,29	0,82	0,70	0,57	0,75	0,77	0,80	0,80	0,71	96%	0,68
	29	6ª VT de Porto Alegre	0,62	0,12	0,90	0,74	0,76	0,67	0,25	0,57	0,92	0,63	109%	0,69
	30	3ª VT de Porto Alegre	0,66	0,20	0,80	0,83	0,53	0,79	0,38	0,72	0,84	0,66	105%	0,69
	31	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,20	0,83	0,68	0,65	0,84	0,53	0,69	0,79	0,70	101%	0,71
	32	14ª VT de Porto Alegre	0,57	0,16	0,91	0,75	0,80	0,58	0,42	0,65	0,82	0,65	110%	0,72
	33	2ª VT de Porto Alegre	0,60	0,14	0,80	0,80	0,45	0,92	0,31	0,80	0,93	0,67	107%	0,72
	34	8ª VT de Porto Alegre	0,66	0,16	0,82	0,83	0,56	0,80	0,38	0,77	0,89	0,68	109%	0,74
	35	24ª VT de Porto Alegre	0,71	0,32	0,75	0,68	0,52	0,95	0,37	0,76	0,82	0,68	109%	0,74
	36	26ª VT de Porto Alegre	0,74	0,23	0,84	0,84	0,62	0,96	0,38	0,74	0,86	0,71	106%	0,75
	37	25ª VT de Porto Alegre	0,58	0,33	0,78	0,63	0,57	0,63	1,00	0,67	0,82	0,70	109%	0,76
	38	2ª VT de Santa Maria	0,57	0,08	0,80	0,67	0,47	0,83	0,23	0,97	0,99	0,65	118%	0,77
	39	21ª VT de Porto Alegre	0,71	0,13	0,82	0,74	0,58	0,75	0,43	0,86	0,88	0,69	112%	0,77
	40	4ª VT de Porto Alegre	0,74	0,32	0,88	0,83	0,85	0,80	0,61	0,65	0,81	0,74	105%	0,78
	41	11ª VT de Porto Alegre	0,62	0,09	0,80	0,67	0,56	0,83	0,52	0,80	0,89	0,68	115%	0,78
	42	22ª VT de Porto Alegre	0,65	0,21	0,84	0,86	0,54	0,88	0,40	0,74	0,91	0,69	114%	0,79
	43	27ª VT de Porto Alegre	0,72	0,46	0,75	0,97	0,39	0,98	0,30	0,92	0,94	0,72	111%	0,80
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,83	0,68	0,56	0,73	0,67	0,87	0,98	0,71	113%	0,80
45	28ª VT de Porto Alegre	0,73	0,19	0,89	1,00	0,66	0,77	0,18	0,83	0,96	0,70	118%	0,83	
46	15ª VT de Porto Alegre	0,76	0,32	0,92	0,83	1,00	0,84	0,82	0,74	0,86	0,80	106%	0,85	
<b>Média</b>			<b>0,60</b>	<b>0,20</b>	<b>0,81</b>	<b>0,72</b>	<b>0,56</b>	<b>0,75</b>	<b>0,41</b>	<b>0,74</b>	<b>0,84</b>	<b>0,65</b>	<b>102%</b>	<b>0,66</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,60	11° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{973}{879 + 1.257 + 12} \right) \Rightarrow 0,55$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2020 a 09/2021

	1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2020	879	1130,70	-22,26%	
B	Casos novos	1.257	1062,85	18,27%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	12	8,89	34,96%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.148	2202,43	-2,47%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	388	435,54	-10,92%	
F	Processos conciliados – conhecimento	476	347,11	37,13%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	864	782,65	10,39%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	109	88,59	23,04%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	973	871,24	11,68%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	45,30%	39,56%	14,51%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,55	0,60	-9,50%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
10/2020 a 09/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Ledur	0	0	0	1	0
Camila Tesser Wilhelms	0	13	0	0	0
Daniela Floss	2	218	199	29	29
Marilene Sobrosa Friedl	16	133	277	79	3
Maurício Joel Zanotelli	0	5	0	0	0
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	0	0	0	13
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	641	947	47,74%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	237	156	-34,18%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	1	20	1900,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>879</b>	<b>1.123</b>	<b>27,76%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,10</b>	<b>0,20</b>	<b>7º / 46</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{368}{81 + 327} \right) \Rightarrow 0,10$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 10/2020 a 09/2021				
		1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/09/2020	81	99,89	-18,91%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	327	464,00	-29,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)



<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>408</b>	<b>563,89</b>	<b>-27,65%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>368</b>	<b>451,00</b>	<b>-18,40%</b>	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	90,20%	79,98%	12,77%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,10</b>	<b>0,20</b>	<b>-51,03%</b>	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,79</b>	<b>0,81</b>	<b>15° / 46</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{495}{1.948 + 433} \right) \Rightarrow 0,79$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2020 a 09/2021

		1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2020	835	717,54	16,37%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/09/2020	1.113	1.449,17	-23,20%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2020</b>	<b>1.948</b>	<b>2.166,72</b>	<b>-10,09%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	433	528,00	-17,99%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.381</b>	<b>2.694,72</b>	<b>-11,64%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>495</b>	<b>507,13</b>	<b>-2,39%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	20,79%	18,82%	10,47%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,79</b>	<b>0,81</b>	<b>-2,43%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,72	14° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução  $\Rightarrow$  1.314 + 265 + 1.944 + 51  $\Rightarrow$  3.574

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow$	$\frac{3574}{5626,00}$	$\Rightarrow$	0,64
---	---------------	------------------------	---------------	------

Situação	Pendentes em 30/09/2020	Pendentes em 30/09/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.108	1.314	18,59%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	304	265	-12,83%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.948	1.944	-0,21%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	43	51	18,60%
<b>Total</b>	<b>3.403</b>	<b>3.574</b>	<b>5,02%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,56	17° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.297}{1.177} \Rightarrow 1,10$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,10}{2,01} \Rightarrow 0,55$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 10/2020 a 09/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	1.297	1.177	90,75%
<b>Média unidades similares</b>	1.163,15	1.029,93	88,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,55</b>	<b>0,75</b>	<b>8° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{288,72}{529,72} \Rightarrow 0,55$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	474,48	288,72	-39,15%
<b>Média unidades similares</b>	529,04	399,51	-24,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)



#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,23	0,41	6° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{7,35}{32,40} \Rightarrow 0,23$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	18,09	7,35	-59,37%
Média unidades similares	51,17	13,32	-73,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,74	46° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2798,44}{2798,44} \Rightarrow 1,00$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.628,17	2.798,44	6,48%
Média unidades similares	1.944,20	2.071,51	6,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,84	25° / 46



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2078,24}{2443,85} \Rightarrow 0,85$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	2.043,71	2.078,24	1,69%
<b>Média unidades similares</b>	1.955,04	2.049,02	4,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,65	12° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,55 \times 2) + (0,10 \times 1) + (0,79 \times 3) + (0,64 \times 1) + (0,55 \times 1) + (0,55 \times 2) + (0,23 \times 2) + (1,00 \times 2) + (0,85 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,61$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alberto Barbosa Lima	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início Lotação	Fim Lotação	Dias de Lotação	Dias Desconsiderados	Dias de Lotação Efetiva	Salário	Coeficiente
Carla Edí Nehring	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Cesar da Costa Medeiros	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Claudio Iran Pereira	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Denise Barcelos Mendes	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Dilva Maria Taiarol	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Eduardo dos Santos Appio	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Joao Pedro Trombetta	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Leticia Boschetti Rando	01/10/2020	30/09/2021	365	0	365	0	0,00
Maria Lucia Bresolin Viglioli	01/10/2020	30/09/2021	365	16	0	349	0,96
Miriam Isabel Guizzo	01/10/2020	30/09/2021	365	15	0	350	0,96
Otavio Valente Ruivo	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Priscila Rech Medeiros	01/10/2020	26/10/2020	26	0	0	26	0,07
Tariciana de Gasperi Libardi	01/10/2020	30/09/2021	365	1	0	364	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>4771</b>	<b>32</b>	<b>365</b>	<b>4374</b>	<b>11,99</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1328,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1001 a 1500 processos por ano	1251 a 1500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

Força de trabalho real	→	11,98	→	100%
Força de trabalho ideal		12		

*Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados ou tidos pela Unidade para atuação via SAT não são descontados nem acrescidos à força de trabalho apurada no MGD, em razão de limitação em sua programação.*



#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,61 x 100%	→	0,61
---	---	-------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.493	1.300	87,07	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
583	589	101,03	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
502	918	54,68	45%	Meta cumprida

###### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
794	784	98,74%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

###### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	5	8
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	1
Companhia Riograndense de Saneamento	2	2
Caixa Econômica Federal	4	15
Banrisul	3	4
Banco do Brasil S/A	4	11
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	1
Claro S.A.	4	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	8
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
29	56	28	Meta não cumprida

**5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2021**

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Solucionados em 2021	%	Resultado
1.470	1.391	94,63	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2021 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2019	Processos distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 30/09/2021	%	Resultado parcial
552	578	104,71	Meta já cumprida

**5.2.3 Meta 3:** “Estimular a conciliação.”.

META 3/2021 CNJ				
Conciliações até 30/09/2021	Solucionados até 30/09/2021	%	Meta %	Meta
375	732	51,23	45%	Indicativo de cumprimento da meta

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2021 CNJ			
Casos novos de execução até 30/09/2021	Execuções baixadas até 30/09/2021	Grau de Cumprimento	Resultado
941	764	81,19%	Indicativo de não cumprimento da meta

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** "Identificar e julgar, até 31/12/2021, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º Grau."

META 6/2021 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2018	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 e já Julgadas em 30/09/2021	Grau de Cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta já cumprida

**5.2.6 Meta 7:** "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2021 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2021
Estado do Rio Grande do Sul	8	11
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	1
Companhia Riograndense de Saneamento	2	0
Caixa Econômica Federal	15	2
Banrisul	4	1
Banco do Brasil S/A	11	6
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	1	1
Claro S.A.	6	8
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	4

META 7/2021 CNJ			
Total em 2020	Total em 2021	Meta para 2021	Resultado
56	34	54	Meta já cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 28.10.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

*As audiências começaram a ser realizadas no dia 12/11/2020, na forma telepresencial.*

B – Organização de pautas:

*No momento atual estão sendo realizadas audiências pelo J1 e pelo J2, só na forma telepresencial.*



Nas segundas e terças-feiras são realizadas as audiências pelo J2. O J2 atualmente não tem mais realizado audiências iniciais, sendo incluídas de 8 a 10 instruções, além dos processos para tentativa de conciliação que forem solicitados, podendo haver redução no número de instruções em casos de processos bastante complexos.

Nas quartas e quintas-feiras pelo J1, com a inclusão de 18 a 20 processos por semana.

Considerando que o J1 apenas faculta a apresentação de contestação aos reclamados, quando não há manifestação pelos réus, os autos são incluídos na pauta, para realização de audiência inaugural, com a cominação prevista no art. 844 da CLT. O J1 inclui muitos processos na pauta para tentativa de conciliação, sempre que verifica a possibilidade de acerto, independentemente da solicitação das partes. Quanto às instruções, são realizadas na média de três por turno (três no turno da manhã e três no turno da tarde).

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2020 a 09/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Julia Fazenda Nunes	0	0	0	0	7	5	<b>12</b>
Daniela Floss	9	194	5	0	9	8	<b>225</b>
Marcelo Silva Porto	0	0	0	0	7	1	<b>8</b>
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
Marilene Sobrosa Friedl	43	143	2	0	51	16	<b>255</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>337</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>74</b>	<b>31</b>	<b>501</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 10/2020 a 09/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	363	106	29,20%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	328	84	25,61%
<b>TOTAL</b>	<b>691</b>	<b>190</b>	<b>27,50%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto QlikSense TRT4*, com dados consolidados até o dia 09.11.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de, no máximo 2 dias se forem urgentes. Os demais, no tempo médio de 25 dias úteis.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 25 dias úteis.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de alvarás é de:

a) decorrentes de acordo: *1 a 2 dias – Quando se trata de alvarás para encaminhamento de seguro-desemprego e para liberação do FGTS, são expedidos imediatamente após o término da audiência ou no máximo até o dia seguinte.*

b) pagamento na execução: 2 dias

c) saldo para a reclamada: 5 dias

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 28.10.21 estavam sendo despachadas as petições de 18.10.21.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (28.10.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 01.10.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

A Unidade não possui execuções reunidas.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 07.10.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020425-22.2013.5.04.0401	26/06/2014	TRUST ALL GALVANO EIRELI - EPP	25/07/2013
0080800-38.2003.5.04.0401	sem data - inFOR	JORGE CATUSSO	18/10/2019
0122400-83.1996.5.04.0401	sem data - inFOR	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS	31/10/2019
0001292-62.2011.5.04.0401	sem data - inFOR	REVITEC DO BRASIL LTDA - ME	26/02/2020



0043200-46.2004.5.04.0401	sem data - inFOR	SERVICO DE GUINCHO CAXIENSE LTDA - EPP	28/02/2020
0070500-12.2006.5.04.0401	sem data - inFOR	ROMIL TRANSPORTES LTDA	06/10/2020
0001412-42.2010.5.04.0401	sem data - inFOR	JANETE GRIZON MARTELLO	05/11/2020
0007800-63.2007.5.04.0401	sem data - inFOR	MUNDIAL ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA - ME	17/08/2021
0007800-63.2007.5.04.0401	sem data - inFOR	OTACILIO VIEIRA NETO	17/08/2021
0007800-63.2007.5.04.0401	sem data - inFOR	ANA CLAUDIA DE LEMOS FLENIK	17/08/2021
0130800-13.2001.5.04.0401	sem data - inFOR	SILVA E PLADA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	01/09/2021
0054400-94.1997.5.04.0401	sem data - inFOR	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	08/09/2021
0133700-56.2007.5.04.0401	sem data - inFOR	JCC TOIGO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	08/09/2021
0061300-10.2008.5.04.0401	sem data - inFOR	JCC TOIGO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	08/09/2021
0077000-26.2008.5.04.0401	sem data - inFOR	JCC TOIGO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	08/09/2021
0092800-02.2005.5.04.0401	sem data - inFOR	JESSICA E GERSON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	01/10/2021
0092800-02.2005.5.04.0401	sem data - inFOR	JANAINE DA FONSECA	01/10/2021
0092800-02.2005.5.04.0401	sem data - inFOR	ALZIRA DA COSTA LIMA SCHIAVO	01/10/2021
0092800-02.2005.5.04.0401	sem data - inFOR	SCHIAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	01/10/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0022145-53.2015.5.04.0401      0021034-97.2016.5.04.0401

#### b) Embargos de declaração

0021678-06.2017.5.04.0401

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0020352-79.2015.5.04.0401      0021051-94.2020.5.04.0401

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)



## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2020 a 09/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 1.055.926,12	22,35%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 3.452.904,18	73,09%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 215.505,30	4,56%
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.724.335,60</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2020 a 09/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 54.610,02	14,80%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 239.060,68	64,77%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 75.411,62	20,43%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 369.082,32</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 26.10.2021, os processos 0020195-33.2020.5.04.0401, 0020585-03.2020.5.04.0401, 0021623-84.2019.5.04.0401, 0021124-66.2020.5.04.0401, 0020044-33.2021.5.04.0401, 0020492-06.2021.5.04.0401, 0020215-87.2021.5.04.0401, 0020804-16.2020.5.04.0401, 0020070-31.2021.5.04.0401, 0020153-47.2021.5.04.0401, 0020459-50.2020.5.04.0401, 0021166-18.2020.5.04.0401, 0020319-16.2020.5.04.0401, 0021290-35.2019.5.04.0401, 0020933-55.2019.5.04.0401, 0020753-05.2020.5.04.0401, 0020031-10.2016.5.04.0401, 0020569-20.2018.5.04.0401, 0020725-08.2018.5.04.0401 e 0020246-10.2021.5.04.0401, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020195-33.2020.5.04.0401
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 18.5.2021, data do despacho proferido sob ID. 91e8169.	
2	Processo nº 0020585-03.2020.5.04.0401
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Conforme ata de audiência do ID. 847f885, de 9.6.2021, a magistrada determinou a suspensão do processo pelo prazo de 10 dias para fins de acordo e após o decurso do prazo, sem conciliação, deveria ser concluso para sentença. Verifica-se que, até esta data (26.10.2021), a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos para sentença.	
3	Processo nº 0021623-84.2019.5.04.0401
<b>Fase: Conhecimento</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual:** Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 10.6.2021, data da realização de audiência conciliatória, conforme ata de audiência do ID. 868ae7a.

4

Processo nº 0021124-66.2020.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que está apto ao arquivamento definitivo desde 16.6.2021.

5

Processo nº 0020044-33.2021.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A Secretaria da Vara não procedeu à inclusão do processo em pauta de prosseguimento, como determinado no despacho proferido em 16.6.2021 (ID. 7435a5a).

6

Processo nº 0020492-06.2021.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 5.7.2021.

7

Processo nº 0020215-87.2021.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. O prazo da intimação expedida em 28.6.2021 (ID. f3a9ae1) decorreu em 6.7.2021, no entanto, até esta data (26.10.2021), os autos não foram movimentados pela Secretaria da Vara.

8

Processo nº 0020804-16.2020.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 13.7.2021, data da realização de audiência, conforme ata do ID. 8f96583.

9

Processo nº 0020070-31.2021.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Analisando os autos, verifica-se que, até esta data (26.10.2021), a conclusão dos autos para sentença, conforme determinado no despacho proferido em 20.5.2021 (ID. 53d6560), não foi cumprida pela Secretaria da Vara.

10

Processo nº 0020153-47.2021.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Desde 16.7.2021, data em que foi anexado comprovante dos Correios (ID. 7960f3d), os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara.

11

Processo nº 0020459-50.2020.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O prazo da intimação expedida em 30.6.2021 (ID. b19703f) decorreu em 1.7.2021, no entanto, até esta data (26.10.2021), os autos não foram movimentados pela Secretaria da Vara.



12

Processo nº 0020319-16.2020.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Verifica-se que a audiência de instrução foi realizada em 26.7.2021, conforme ata de audiência (ID. 812Ecbe), foi encerrada a instrução e concedido prazo de 5 dias para memoriais, sem manifestação das partes nesse prazo. Até esta data (26.10.2021) a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos à magistrada para prolação da sentença.

13

Processo nº 0021290-35.2019.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Conforme ata de audiência de instrução de 9.8.2021 (ID. 7dbbcd8), houve o decurso do prazo de 5 dias concedido à parte autora, no entanto, até esta data (26.10.2021), a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos à magistrada para prolação da sentença.

14

Processo nº 0020246-10.2021.5.04.0401

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Conforme ata de audiência de 24.8.2021 (ID. e4dad7), houve o decurso do prazo de 5 dias concedido à parte autora, no entanto, até esta data (26.10.2021), a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos à magistrada para prolação da sentença.

15

Processo nº 0020569-20.2018.5.04.0401

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações contidas na decisão proferida em 6.9.2021 (ID. 803e9c0) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (26.10.2021).

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 19/10/2021, consta 01 processo em carga com prazo vencido a advogado há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0105700-56.201.5.04.0401	21/10/2021

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 19/10/2021, consta 01 processo em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0104200-08.2008.5.04.0101	19/10/2021

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS

	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0021500-86.2019.5.04.0401	13/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	331
02	0020409-24.2020.5.04.0401	15/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	329
03	0020034-23.2020.5.04.0401	29/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	319
04	0020546-06.2020.5.04.0401	18/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	306
05	0020546-06.2020.5.04.0401	18/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	306
06	0020022-09.2020.5.04.0401	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	289
07	0020600-06.2019.5.04.0401	15/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	287
08	0020340-26.2019.5.04.0401	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	236
09	0020446-56.2017.5.04.0401	23/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	218
10	0020733-48.2019.5.04.0401	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	203
11	0000781-30.2012.5.04.0401	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	202
12	0000781-30.2012.5.04.0401	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	202
13	0021142-92.2017.5.04.0401	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	201
14	0020516-39.2018.5.04.0401	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	192
15	0021126-70.2019.5.04.0401	05/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	189
16	0020719-06.2015.5.04.0401	09/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	188
17	0021221-66.2020.5.04.0401	15/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	184
18	0071400-92.2006.5.04.0401	22/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	180
19	0020052-83.2016.5.04.0401	12/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	180
20	0020010-58.2021.5.04.0401	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	180
21	0020011-43.2021.5.04.0401	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	180
22	0020196-52.2019.5.04.0401	16/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	180
23	0022142-98.2015.5.04.0401	21/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	180
24	0022136-91.2015.5.04.0401	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	170



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

25	0020020-05.2021.5.04.0401	06/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	169
26	0021576-81.2017.5.04.0401	08/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	169
27	0021176-33.2018.5.04.0401	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
28	0020215-58.2019.5.04.0401	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
29	0020589-74.2019.5.04.0401	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
30	0021666-89.2017.5.04.0401	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	167
31	0021886-87.2017.5.04.0401	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	167
32	0020962-76.2017.5.04.0401	18/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	163
33	0020688-83.2015.5.04.0401	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	150
34	0021169-41.2018.5.04.0401	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	146
35	0020195-09.2015.5.04.0401	29/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	136
36	0020726-90.2018.5.04.0401	30/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	135
37	0020726-90.2018.5.04.0401	30/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	135
38	0021255-46.2017.5.04.0401	07/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	132
39	0020853-91.2019.5.04.0401	09/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	130
40	0020227-04.2021.5.04.0401	09/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	130
41	0020204-63.2018.5.04.0401	10/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	129
42	0021019-02.2014.5.04.0401	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	129
43	0020992-43.2019.5.04.0401	13/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	128
44	0020608-80.2019.5.04.0401	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	127
45	0020608-80.2019.5.04.0401	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	127
46	0020167-31.2021.5.04.0401	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	127
47	0021934-80.2016.5.04.0401	16/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	125
48	0020256-88.2020.5.04.0401	16/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	125
49	0021055-68.2019.5.04.0401	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	124
50	0020382-75.2019.5.04.0401	20/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	123
51	0021226-25.2019.5.04.0401	20/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	123



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

52	0020092-89.2021.5.04.0401	23/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
53	0020131-86.2021.5.04.0401	26/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	120
54	0020719-30.2020.5.04.0401	06/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	113
55	0020024-18.2016.5.04.0401	06/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	113
56	0020117-05.2021.5.04.0401	10/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
57	0020110-81.2019.5.04.0401	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	108
58	0020877-22.2019.5.04.0401	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	108
59	0021621-56.2015.5.04.0401	15/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	106
60	0021471-36.2019.5.04.0401	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	104
61	0020381-90.2019.5.04.0401	20/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	103
62	0021040-65.2020.5.04.0401	24/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	101
63	0020946-30.2014.5.04.0401	27/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	98
64	0020600-06.2019.5.04.0401	01/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	95
65	0020235-78.2021.5.04.0401	04/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	92
66	0021721-74.2016.5.04.0401	09/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	89
67	0021266-70.2020.5.04.0401	10/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	88
68	0020120-62.2018.5.04.0401	14/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
69	0020277-30.2021.5.04.0401	14/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
70	0020992-77.2018.5.04.0401	16/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	84
71	0020992-77.2018.5.04.0401	16/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	84
72	0020562-11.2021.5.04.0405	24/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	78
73	0021246-21.2016.5.04.0401	25/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	77
74	0021451-45.2019.5.04.0401	25/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	77
75	0021426-66.2018.5.04.0401	30/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	74
76	0021262-67.2019.5.04.0401	07/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	69
77	0021484-74.2015.5.04.0401	12/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	66
78	0020235-78.2021.5.04.0401	13/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	65



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

79	0020235-78.2021.5.04.0401	13/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	65
80	0020521-56.2021.5.04.0401	15/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	63
81	0020229-08.2020.5.04.0401	19/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	61
82	0020655-83.2021.5.04.0401	19/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	61
83	0000800-07.2010.5.04.0401	21/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	59
84	0000800-07.2010.5.04.0401	21/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	59
85	0000800-07.2010.5.04.0401	21/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	59
86	0021158-75.2019.5.04.0401	29/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	53
87	0020736-37.2018.5.04.0401	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	50
88	0021852-15.2017.5.04.0401	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	50
89	0020716-80.2017.5.04.0401	10/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	45
90	0020716-80.2017.5.04.0401	10/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	45
91	0021115-17.2014.5.04.0401	12/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
92	0021248-83.2019.5.04.0401	12/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	44
93	0021518-15.2016.5.04.0401	17/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	41
94	0020464-09.2019.5.04.0401	17/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	41
95	0020806-20.2019.5.04.0401	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
96	0020806-20.2019.5.04.0401	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
97	0020806-20.2019.5.04.0401	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
98	0073900-15.1998.5.04.0401	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
99	0022040-08.2017.5.04.0401	30/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	32
100	0022040-08.2017.5.04.0401	30/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	32
101	0000335-90.2013.5.04.0401	30/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	32
102	0020374-64.2020.5.04.0401	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	31
103	0020449-69.2021.5.04.0401	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	31
104	0021058-57.2018.5.04.0401	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	31
105	0074400-08.2003.5.04.0401	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	29



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

106	0020944-26.2015.5.04.0401	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	29
107	0021113-13.2015.5.04.0401	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	28
108	0020135-26.2021.5.04.0401	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	27
109	0020831-62.2021.5.04.0401	08/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	26
110	0020453-09.2021.5.04.0401	09/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	25
111	0020206-04.2016.5.04.0401	09/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	25
112	0020147-74.2020.5.04.0401	10/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	24
113	0021950-68.2015.5.04.0401	13/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
114	0021178-03.2018.5.04.0401	15/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	21
115	0021178-03.2018.5.04.0401	15/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	21
116	0020683-56.2018.5.04.0401	16/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	20
117	0020133-90.2020.5.04.0401	17/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	19
118	0020715-90.2020.5.04.0401	17/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
119	0020704-27.2021.5.04.0401	17/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	19
120	0020791-80.2021.5.04.0401	17/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	19
121	0020310-20.2021.5.04.0401	21/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	17
122	0020716-51.2015.5.04.0401	23/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
123	0000365-96.2011.5.04.0401	23/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
124	0020573-57.2018.5.04.0401	24/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	14
125	0021244-80.2018.5.04.0401	24/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	14
126	0000609-25.2011.5.04.0401	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	12
127	0020749-36.2018.5.04.0401	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
128	0022094-42.2015.5.04.0401	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
129	0020305-71.2016.5.04.0401	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
130	0021062-70.2013.5.04.0401	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
131	0022052-56.2016.5.04.0401	28/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
132	0020307-70.2018.5.04.0401	29/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11



133	0021175-77.2020.5.04.0401	29/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
134	0020753-68.2021.5.04.0401	29/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
135	0020820-33.2021.5.04.0401	29/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/10/2021)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, “normalmente por requerimento do interessado”.

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 9 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
6211/2021	0020357-50.2019.5.04.0405	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3347/2021	0020375-15.2021.5.04.0401	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
2175/2021	0020357-50.2019.5.04.0405	Reclamação para a Ouvidoria	
696/2021	0020629-44.2019.5.04.0405		
214/2021	0021396-31.2018.5.04.0401		
10657/2020	0021396-31.2018.5.04.0401 e 0020493-81.2018.5.04.0405		
10079/2020	0020839-44.2018.5.04.0401		
9496/2020	0104500-34.1989.5.04.0401		
3454/2020	0020357-50.2019.5.04.0405		

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

### 11.1 Lotação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Quatro servidores auxiliam as magistradas na elaboração de decisões: os dois Assistentes de Juiz e os dois Assistentes de Execução. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: Dilva Maria Taiarol

Atividades jurídicas: Minutas de despachos e decisões, certificação de prazos, consultas a convênios (Serasa, Jucis/RS, CNIB, SIEL), assistência aos demais servidores em questões processuais. Recebimento do TRT (despachos). Conferência e assinatura de Certidões de Habilitação, protesto, narratórias e RPHP até 30/07/2021. Conferência de RPV e precatórios. Telefone. Controle de e-mail da Vara (todas as atividades).

Atividades administrativas: Organização, coordenação das atividades da Secretaria, distribuição e controle no cumprimento de tarefas, atendimento de ligações de forma exclusiva pelo SIGA-me na Pandemia, até junho de 2021.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Tariciana de Gasperi

Atividades jurídicas: minuta despachos petições protocoladas, prazos vencidos, principalmente de execução, convênio Sisbajud, convênio Renajud, inclusão cálculos homologados no sistema Infor e no Pje-Calc

Atividades administrativas: quando substitui faz as mesmas atividades do Diretor.

Secretário(a) de audiências:

Otávio V. Ruivo - Secretário de audiência e dar andamento ao determinado nas atas de audiências.

Maria Lucia Bresolin Vigioli (Secretária de Audiência Substituta)

Atividades relativas ao cumprimento de despachos (expedir mandados, notificações, ofícios, etc., via correios, via sistema, oficial de justiça, e-mail e Malote digital - quando o colega responsável por este trabalho estiver em férias). Anexar aos processos os comprovantes de remessa de notificações e ofícios enviados por e-mail ou via malote digital. Fazer algumas minutas despachos, quando necessário. Fazer certidões e atualizar cálculos. Secretariar audiências e dar andamento ao determinado nas atas de audiências, quando o colega titular estiver em férias. Juntar aos autos os mandados devolvidos pelos oficiais de justiça e dar andamento ao resultado dos mandados expedidos, fazendo despacho e expedindo notificações, se necessário, quando o colega responsável por este trabalho estiver em férias.

Assistente(s) de Execução:

Alberto Barbosa Lima

Minutas de sentenças e decisões na fase de execução, com exame de embargos e impugnações às sentenças de liquidação; decisões sobre exceção de pré-executividade e outros incidentes; minutas de despachos e decisões mais complexos na fase de execução; residualmente, minutas de sentenças de conhecimento e de decisões sobre tutelas de urgência; residualmente, análise de protocolo de conhecimento e execução.

Eduardo dos Santos Appio

Elaboração de minutas de despachos, decisões interlocutórias e sentenças das fases de conhecimento e de execução.

Assistente FC2:

Miriam Isabel Guizzo

Expedição de alvarás no SIF, no SISCONDJ e na tarefa preparar expedientes; execução diária do Robô GAEL, verificação de novos depósitos na CEF, no escaninho "Novos Depósitos Judiciais", e no BB, em "Acompanhamento de Guias" do SISCONDJ, e, se necessário, a juntada aos respectivos autos; minutas de despachos e decisões antes e/ou após a expedição dos alvarás, encaminhamento de alvarás e guias para recolhimentos aos bancos quando expedidos na tarefa preparar expedientes; juntada de comprovantes de transferência e de recolhimentos de contribuições previdenciárias, fiscais, de FGTS e das custas remetidas pelos bancos; consultas de extratos de depósitos judiciais nos Sites do Banco do Brasil e da CEF e de depósitos recursais no programa Conectividade Social da CEF, para lançamento dos cálculos, minutas de sentença para extinção da execução e posterior arquivamento dos autos.

Assistente de Juiz(a) Titular: Denise Barcelos Mendes

Minutar despachos, decisões e sentenças, assessoramento do juiz em situações que envolvam casos mais complexos.

Assistente de Juiz(a) Substituto(a): Letícia Boschetti Rando

Minutar despachos, decisões e sentenças, acompanhar o andamento de acordos.



Demais servidores:

Cláudio Iran Pereira - minutas de despacho na fase de liquidação (execução eventualmente) e certificação de prazo na liquidação. Homologação de cálculos (liquidação e execução). Atualização de cálculos, atendimento de balcão virtual e telefone e agendamento.

Carla Edí Nehring - cumprimento (expedição de ofícios, mandados, notificações, certidões, RPHPs, RPVs e Precatórios) e atendimento ao público (balcão virtual e telefone e agendamento).

João Pedro Trombetta - certificação de prazo - fase conhecimento, oficial de Justiça, malote digital,- Laudos periciais- despacho, remessa ao TRT - fase execução, expedições de certidões narratórias, iniciais (substituindo colega quando das férias), juntada de alguns, juntada de alguns e-mails e telefone.

Cesar da Costa Medeiros - triagem inicial dos processos, remessa dos processos para o 2º Grau – fase conhecimento, atendimento de balcão virtual, telefone e agendamento, expedição de alvarás (FGTS e Seguro-Desemprego), habilitações de advogados nos processos.

Estagiário(a): Camila da Silva – iniciou as atividades na Vara no 13/10/2021 está sendo treinada, por ora, para juntar documentos nos autos.

### **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

A Diretora de Secretaria presta as seguintes informações:

#### **A – Processos afetados**

*Temos 116 processos aguardando inclusão em pauta, sendo 13 vinculados ao J1 e 103 vinculados ao J2.*

*A data designada para a última pauta para o J1 é em 17.12.2021 - a partir da referida data as pautas estão livres, sem qualquer processo. Os processos que estão aguardando a inclusão em pauta são aqueles que há negativa de uma ou de ambas as partes quanto à realização de audiência telepresencial.*

*Os processos do J2 estão gradualmente sendo reincluídos em pauta.*

*Os processos que estavam sobrestados (que migraram) estão sendo retirados para o devido prosseguimento, faltando aproximadamente oito processos. Temos 101 processos aguardando cumprimento presencial de mandado pelo Oficial de Justiça.*

#### **B – Planejamento**

*Os processos foram retirados do sobrestamento e dados os devidos andamentos.*

### **11.3 Modificação da competência**

A Diretora de Secretaria informa que:

*Nas hipóteses de conexão ou continência os processos tramitam juntos, inclusive quanto à marcação de pauta, cumprindo salientar que normalmente as partes optam pelo trâmite das ações dessa forma, sendo aproveitados os atos probatórios em ambas, com juntada de cópias dos documentos em ambos os autos.*

*Quando da prolação da sentença, sempre que possível, é extinto um dos processos, passando a tramitar apenas um deles. Tal providência é adotada para evitar tumulto na instrução, uma vez que normalmente o segundo processo é ajuizado quando já consta determinação de providências no primeiro.*

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**



Inicialmente, destaca-se que a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares na maioria dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (6ª posição), congestionamento de incidentes processuais (7ª posição), idade média dos processos em instrução processual (8ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (11ª posição), produtividade (12ª posição), acervo (14ª posição) e congestionamento na fase de execução (15ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (25ª posição) e idade média dos processos em execução (46ª posição).

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

No período de 01/10/2020 a 30/09/2021, a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul solucionou 45,30% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 39,56%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 56,90% para 45,30%, resultado de 62 processos solucionados a menos no período correccionado. A 1ª Vara de Caxias do Sul terminou o período avaliado ocupando a 11ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 9,50% inferior à média da faixa.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul prolataram 388 sentenças com resolução de mérito e homologaram 476 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 435,54 sentenças e 347,11 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), observa-se uma redução no número de sentenças de mérito proferidas e aumento do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 468 sentenças e homologados 434 acordos.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 27,76% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução, e houve um aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e prolação de sentença.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados indicam que a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve baixíssimo índice de congestionamento, cerca de 51% inferior a média da sua faixa processual. A Unidade baixou/julgou 368 incidentes dos 408 que estavam pendentes, finalizando o período correccionado na 7ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 90,20%. Comparando com o desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), verifica-se que a 1ª Vara de Caxias do Sul teve aumento de produtividade (de 82,12% para 90,20%).

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve baixo índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 15ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 10,47% maior que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 2,43% inferior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se um pequeno aumento na produtividade.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

A Unidade aumentou em 5,02% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/09/2020, encerrando o período correccionado com 3.574 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.626 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 18,59% e 18,60% dos processos pendentes de finalização



nas fases de Conhecimento e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. Houve redução de 12,83% e 0,21% dos processos pendentes de finalização nas fases de Liquidação e Execução, respectivamente. A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ocupa a 14ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual** (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 9,25% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou acima da média da faixa, a qual arquivou 11,45% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 1ª Vara de Caxias do Sul em 17º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), a Unidade teve redução de quase 12% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu 39,15% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 24,48%. A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado com idade média cerca de 110 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 8ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve uma expressiva diminuição do prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (redução de 59,37%). A Unidade finalizou o período com prazo médio de 7,35 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com prazo de 13,32 dias. A 1ª Vara de Caxias do Sul ocupou a 6ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul aumentou cerca de 170 dias, equivalente a 6,48% em relação ao período anterior (10/2019 a 09/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 726 dias superior à média, colocando a 1ª Vara de Caxias na 46ª posição entre as 46 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 34 dias, correspondente a 1,69%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, mas terminaram o período avaliado cerca de 29 dias inferior à 1ª Vara de Caxias. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 25ª posição entre as 46 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 12ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 15ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul é de 100%, se encontrando dentro do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada com observância do art. 883-A da CLT, e a exclusão “é realizada quando da quitação do débito ou que homologado acordo”.



#### **11.21 Incidentes Processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (2), embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (2), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação processos em carga com advogado (01) e com perito (01).

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 15.10.21, foram identificados 135 (cento e trinta e cinco) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º; bem como ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução *“sempre que tiver requerimento das partes e, também, naqueles casos em que o juiz verifica a possibilidade de acerto entre as partes na audiência”*.

#### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### **11.26 Estratégias adotadas para melhoria do desempenho da Unidade na redução do congestionamento e da idade média dos processos em execução**

*‘Priorizamos a utilização dos convênios, os quais são realizados logo que proferido o despacho, visando minimizar o tempo de duração da execução. São priorizados os prazos da execução. Está sendo feito o levantamento dos processos arquivados com débito pendente, antigos, para análise da aplicação da prescrição intercorrente’.*

#### **11.27 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

###### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

###### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*



**Meta 5:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**Meta 11:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

### 12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

*Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.*

### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

### 12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

### 12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de



Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

#### **12.1.10 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)**

Recomenda-se a identificação das dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-



se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

### **13.1.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

#### **a) Tutelas provisórias pendentes**

No Proc. 0022145-53.2015.5.04.0401, o pedido de tutela provisória formulado na petição protocolada em 27/11/2020 (ID adcab26) ainda não foi apreciado.

No Proc. 0021034-97.2016.5.04.0401, a petição protocolada pela parte autora como Tutela Antecipada Incidental em 18/03/2021 (ID 732fcd1) foi apreciada pela Magistrada da unidade no despacho do ID 226088d. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer andamento processual, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos:

*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

**ATENÇÃO:** a solução ora apontada para a pendência em tutela provisória NÃO resolve irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### **b) Embargos de declaração**

No Proc. 0021678-06.2017.5.04.0401, o reclamado opôs dois embargos de declaração distintos e, apesar de ambos terem sido examinados na sentença de ID 90de5a8, houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Assim, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos pelo réu em 25/06/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### **c) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0020352-79.2015.5.04.0401, a petição protocolada como embargos à execução no ID 2fb1058 é mera ratificação de embargos anteriormente opostos pela parte, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, para resolver a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual (ID 2fb1058), o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*) sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0021051-94.2020.5.04.0401, os embargos à execução opostos em 11/03/2021 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

### **13.1.4 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.



### **13.1.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas do Trabalho Marilene Sobrosa Friedl e Daniela Floss, Titular e Substituta lotada, respectivamente, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, tendo sido atendidos, a pedido da Subseção local da OAB, os advogados Rudimar Luis Brogliato, Jerônimo Bonkevitch, Gustavo Papke Boeira e as advogadas Fernanda Bonetto, Maria Iara Cabral Guedes, Giulia Pradella Cavalheiro, Tatiane Pasinato dos Santos e Fabiola Dallagno, que apresentaram reivindicações para melhorias do serviço do Foro.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

A Diretora de Secretaria apresenta as seguintes demandas:

### **- GESTÃO DE PESSOAS**

*Está faltando um servidor na Unidade Judiciária desde o dia 27/10/2020 (há uma vaga pendente de suprimento).*

*Há também pendente de suprimento, uma vaga para estagiário, já solicitado junto à SEGESP.*

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5515/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Marilene Sobrosa Friedl e Daniela Floss, Titular e Substituta lotada, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Dilva Maria Taiarol, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**